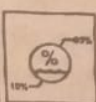
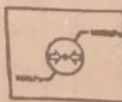
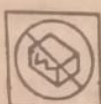






EQUIPO MEDICO HOSPITALARIO



Samtronic Ind. e Com. Ltda.

Rua Venda da Esperança, 162 - Bairro Socorro
04763-040 - São Paulo/SP - Brasil
CNPJ: 58.426.628/0001-33

☎ 55 11 2244-7750 🌐 www.samtronic.com.br
Resp. Técnico: Fabianna F. Rondinelli - CRF/SP: 23913

Destino/Origem:		008 BSB	008	004/011
NF:		000235430		
Remetente:		000235431		
SANTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LT		Viagem (seletiva):		
UNICOM PRODS HOSPITALARES LTDA		3		
SAAO QUADRA 02 205, SW		STO 2764		
ASA NORTE		BRASPRESS		
BRASILIA - DF		CEP: 70632 - 200		
CIF				
FARMA				
				
500000015893901100040000800081				



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde
Diretoria de Engenharia Clínica

Memorando Nº 45/2020 - SES/SINFRA/DEC

Brasília-DF, 27 de julho de 2020.

PARA: SAA/SES

Senhor Secretário Adjunto,

Encaminhamos o presente expediente a Vossa Senhoria informando que encontramos nas dependências dessa DEC/SINFRA, 11 (onze) Bombas de Infusão juntamente com os insumos, conforme Fotografia 1 (44220750), Fotografia 2 (44220879) e Fotografia 3 (44220968).

Os equipamento não possuem chapa patrimonial e não temos conhecimento se pertencem a alguma unidade. Os mesmos estão lacrados (são novos). Diante do exposto solicitamos informação para qual unidade essa diretoria deve distribuir os equipamentos.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA FARIAS LIMA - Matr.1443291-9, Diretor(a) de Engenharia Clínica**, em 27/07/2020, às 14:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **44221076** código CRC= **65D4C0EC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00060-00321779/2020-32

Doc. SEI/GDF 44221076



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde

Despacho - SES/SAA

Brasília-DF, 27 de julho de 2020.

À Diretoria de Engenharia Clínica
Com cópia à DIENF

Senhora Diretora,

Trata-se do memorando 45 (44221076) em que Vossa Senhoria solicita grade de distribuição para 11 (onze) Bombas de Infusão juntamente com os insumos, conforme Fotografia 1 (44220750), Fotografia 2 (44220879) e Fotografia 3 (44220968).

Considerando que o Hospital Regional de Samambaia está montando 7 leitos de cuidados intensivos para pacientes com diagnósticos de covid19;

Solicitamos que as referidas Bombas de Infusão sejam disponibilizadas para o Hospital Regional de Samambaia.

Atenciosamente,

CAMILA CARLONI GASPAR

Coordenadora da Atenção Especializada à Saúde

Ciente e de acordo.

GUSTAVO BERNARDES

Subsecretário de Assistência Integral à Saúde



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA CARLONI GASPAR - Matr.0182832-0**, **Coordenador(a) de Atenção Especializada à Saúde**, em 27/07/2020, às 15:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO BERNARDES - Matr.0154489-6**, **Subsecretário(a) de Atenção Integral à Saúde**, em 27/07/2020, às 16:48, conforme art. 6º do



Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **44223998** código CRC= **BB1C0C53**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00060-00321779/2020-32

Doc. SEI/GDF 44223998



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços
Diretoria de Enfermagem

Despacho - SES/SAIS/COASIS/DIENF

Brasília-DF, 28 de julho de 2020.

À
SAA,

Senhor Secretário Adjunto,

Em atenção do Despacho id: 44223998, que informa que as 11 (onze) Bombas de Infusão, da marca Samtronic, modelo Icatu juntamente com seus respectivos insumos serão destinados aos leitos de UTI do Hospital Regional de Samambaia, tem-se o seguinte apontamento:

As referidas Bombas de Infusão tratam-se de equipamentos com insumos dedicado, sendo assim, informamos que não há na rede insumos disponíveis que atendam as especificações técnicas do referido equipamento, tão pouco esses insumos estão padronizados.

Isto posto, requeremos informações quanto a origem dos respectivos equipamentos, se haverá incorporação ao patrimônio desta SES e como se dará a reposição dos insumos ao termino dos existentes. Destacamos que tais informações são fundamentais para que a padronização do insumo ocorra dentro da legalidade.

Sem mais para o momento, encaminha-se os autos para conhecimento.

Respeitosamente,

SAULO JACINTO DA SILVA JÚNIOR

COREN-DF 470496E

Diretor de Enfermagem

SES/SAIS/COASIS/DIENF



Documento assinado eletronicamente por **SAULO JACINTO DA SILVA JUNIOR - Matr.1658025-7, Diretor(a) de Enfermagem**, em 28/07/2020, às 15:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **44302743** código CRC= **67A1ECC8**.

00060-00321779/2020-32

Doc. SEI/GDF 44302743



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde

Despacho - SES/SAA

Brasília-DF, 29 de julho de 2020.

À GTD

Senhora Gerente,

Trata-se do memorando 45 (44221076) em que Vossa Senhoria solicita grade de distribuição para 11 (onze) Bombas de Infusão juntamente com os insumos, conforme Fotografia 1 (44220750), Fotografia 2 (44220879) e Fotografia 3 (44220968).

Considerando o despacho da Diretoria de Enfermagem (44302743) que questiona sobre a incorporação dos equipamentos ao patrimônio da SES/DF;

Considerando o despacho da Diretoria de Engenharia Clínica (44400736) que solicita a incorporação dos bens;

Encaminhamos para conhecimento e providências necessárias.

Atenciosamente,

SHIRLENE PINHEIRO DE ALMEIDA

Assessora Especial

Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde/SES



Documento assinado eletronicamente por **SHIRLENE PINHEIRO DE ALMEIDA - Matr.0199519-7, Assessor(a) Especial**, em 30/07/2020, às 18:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=44364896 código CRC= **CB65C228**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

NF-e

000.043.231

001

Nº:

Série:

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE RECEBIMENTO

DESTINATÁRIO / REMETENTE
FAT / DUBL
CÁLCULO DO IMPOSTO
TRANSP. / VOLUMES TRANSPORTADOS
CÁLC. ISSQN
DADOS ADICIONAIS

UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
SAAN QUADRA 02 NUMERO 205
ASA NORTE
BRASILIA/DF - CEP: 70.632-200
Telefone: (61) 3363-1699

DANFE

Documento Auxiliar de
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

Nº 000.043.231

Série 001

1

Folha 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

5320 0438 0549 7900 0153 5500 1000 0432 3110 2043 1931

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

353200015898914 14/04/2020 08:55:51

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC. ADQUID. OU REC. TERC.

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0733491700165

INSCR. ESTADUAL DO

CNPJ

38.054.979/0001-53

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA

BRASAL VEICULOS LTDA

C.N.P.J. / C.P.F.

29.525.970/0001-92

DATA DA EMISSÃO

14/04/2020

ENDEREÇO

SIA TRECHO 1 LT 500

COMPLEMENTO

DATA DA ENTRADA / SAÍDA

14/04/2020

NUMERO

S/n

BAIRRO / DISTRITO

GUARA

CEP

71.200-010

HORA DA SAÍDA

08:55

MUNICÍPIO

BRASILIA

FONE / FAX

(61) 3962-6655

UF

DF

INSCRIÇÃO

0784412300120

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.

114.726,35

VALOR DO I.C.M.S.

20.650,74

BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST

0,00

VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

114.726,35

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO I.P.I.

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

114.726,35

NOME / RAZÃO SOCIAL

0 - REMETENTE(CIF)

1 - DESTINATÁRIO(FOB)

2 - TERCEIROS

3 - PRÓPRIO REM.

4 - PRÓPRIO DEST.

9 - SEM FRETE

9

CODIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

C.N.P.J. / C.P.F.

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

0

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

0,000

PESO LÍQUIDO

0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	PMC	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
83720	BOMBA DE INFUSAO VOLUMETRICA PERISTATICA MARCA SAMTRO NIC	90189010	000	5.102	UN	5	0,00	22.945,27	0,00	114.726,35	114.726,35	20.650,74	0,00	18,00	0,00
Lote: 83720 Qtde: 5,00 Fabricação:01/03/2020 Validade:30/03/2050															

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido: 8247440 Vendedor: 56-DIRETO

RESERVADO AO FISCO

Emitido por SIAC Sistemas - (62) 4005-8550 - www.siacsistemas.com.br

NF-e

000.043.230

001

Nº:

Série:

DESTINATÁRIO / REMETENTE

FAT / DUPL

TRANSP. / VOLUMES TRANSPORTADOS

CÁLC. ISSQN

DADOS ADICIONAIS

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE RECEBIMENTO

UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
SAAN QUADRA 02 NUMERO 205
ASA NORTE
BRASILIA/DF - CEP: 70.632-200
Telefone: (61) 3363-1699

DANFE

Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1 - Saída

Nº 000.043.230

Série 001

Folha 1 de 1

CHAVE DE ACESSO

5320 0438 0549 7900 0153 5500 1000 0432 3010 2043 1926

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC. ADQUID. OU REC. TERC.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

353200015898450 14/04/2020 08:53:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0733491700165

INSCR. ESTADUAL DO

CNPJ

38.054.979/0001-53

RAZÃO SOCIAL / FANTASIA

BRASAL COMBUSTIVEIS LTDA

C.N.P.J. / C.P.F.

00.097.626/0001-68

DATA DA EMISSÃO

14/04/2020

ENDEREÇO

SIA QUADRA 2C,S/N LOTE

COMPLEMENTO

DATA DA ENTRADA / SAÍDA

14/04/2020

NUMERO

01

BAIRRO / DISTRITO

GUARA

CEP

71.200-025

HORA DA SAÍDA

08:53

MUNICÍPIO

BRASILIA

FONE / FAX

(61) 4036-670

UF

DF

INSCRIÇÃO

0731466300128

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.

195.976,75

VALOR DO I.C.M.S.

35.275,81

BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST

0,00

VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

195.976,75

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO I.P.I.

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

195.976,75

NOME / RAZÃO SOCIAL

0 - REMETENTE(CIF) 3 - PRÓPRIO REM.
1 - DESTINATÁRIO(FOB) 4 - PRÓPRIO DEST.
2 - TERCEIROS 9 - SEM FRETE

9

CODIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

C.N.P.J. / C.P.F.

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

0

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

0,000

PESO LÍQUIDO

0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	PMC	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CÁLC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
83720	BOMBA DE INFUSAO VOLUMETRICA PERISTATICA MARCA SAMTRO NIC	90189010	000	5.102	UN	6	0,00	22.945,27	0,00	137.671,62	137.671,62	4.780,89	0,00	18,00	0,00
Lote: 83720 Qtde: 6,00 Fabricação:01/03/2020 Validade:30/03/2050															
83731	MICROTAK 920 RESGATE	87085099	000	5.102	UN	1	0,00	58.305,13	0,00	58.305,13	58.305,13	0.494,92	0,00	18,00	0,00
Lote: 83731 Qtde: 1,00 Fabricação:02/04/2020 Validade:30/04/2025															

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVICOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

0,00

VALOR DO ISSQN

0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Pedido: 8247437 Vendedor: 56-DIRETO

RESERVADO AO FISCO

Emitido por SIAC Sistemas - (62) 4005-8550 - www.siacsistemas.com.br

Nota Fiscal 43230 (44400389)

SEI 00060-00321779/2020-32 / pg. 12



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde
Diretoria de Engenharia Clínica

Despacho - SES/SINFRA/DEC

Brasília-DF, 29 de julho de 2020.

À GTD

Senhor (a) Gerente,

Considerando que encontramos nas dependências dessa DEC/SINFRA, 11 (onze) Bombas de Infusão juntamente com os insumos, conforme Fotografia 1 (44220750), Fotografia 2 (44220879) e Fotografia 3 (44220968).

Considerando que os equipamentos não possuem chapa patrimonial, foi inserida a Nota Fiscal 43231 (44400331) e Nota Fiscal 43230 (44400389) para comprovar a procedência dos equipamentos.

Diante do exposto solicitamos a incorporação dos bens e informamos que o HRSAM já retirou os equipamentos, tendo em vista a necessidade de abertura de leitos para pacientes com diagnósticos de COVID19.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA FARIAS LIMA - Matr.1443291-9, Diretor(a) de Engenharia Clínica**, em 29/07/2020, às 18:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **44400736** código CRC= **C25E465D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00060-00321779/2020-32

Doc. SEI/GDF 44400736



Relatório de Incorporados

LOCAL: 019.00.00.00.00.00 - Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal					SIGLA: SES	
BEM: 00001.486.870 - BOMBA DE INFUSAO VOLUMETRICA PERISTATICA MARCA SAMTRO NIC						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 14/04/2020	GT: 99003	DI: 31/07/2020	SR:
PR: 00060-0000321779/2020-32			VR: 22.945,27			
BEM: 00001.486.871 - BOMBA DE INFUSAO VOLUMETRICA PERISTATICA MARCA SAMTRO NIC						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 14/04/2020	GT: 99003	DI: 31/07/2020	SR:
PR: 00060-0000321779/2020-32			VR: 22.945,27			
BEM: 00001.486.872 - BOMBA DE INFUSAO VOLUMETRICA PERISTATICA MARCA SAMTRO NIC						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 14/04/2020	GT: 99003	DI: 31/07/2020	SR:
PR: 00060-0000321779/2020-32			VR: 22.945,27			
BEM: 00001.486.873 - BOMBA DE INFUSAO VOLUMETRICA PERISTATICA MARCA SAMTRO NIC						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 14/04/2020	GT: 99003	DI: 31/07/2020	SR:
PR: 00060-0000321779/2020-32			VR: 22.945,27			
BEM: 00001.486.874 - BOMBA DE INFUSAO VOLUMETRICA PERISTATICA MARCA SAMTRO NIC						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 14/04/2020	GT: 99003	DI: 31/07/2020	SR:
PR: 00060-0000321779/2020-32			VR: 22.945,27			
BEM: 00001.486.876 - BOMBA DE INFUSAO VOLUMETRICA PERISTATICA MARCA SAMTRO NIC						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 14/04/2020	GT: 99003	DI: 31/07/2020	SR:
PR: 00060-0000321779/2020-32			VR: 22.945,27			
BEM: 00001.486.877 - BOMBA DE INFUSAO VOLUMETRICA PERISTATICA MARCA SAMTRO NIC						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 14/04/2020	GT: 99003	DI: 31/07/2020	SR:
PR: 00060-0000321779/2020-32			VR: 22.945,27			
BEM: 00001.486.878 - BOMBA DE INFUSAO VOLUMETRICA PERISTATICA MARCA SAMTRO NIC						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 14/04/2020	GT: 99003	DI: 31/07/2020	SR:
PR: 00060-0000321779/2020-32			VR: 22.945,27			
BEM: 00001.486.879 - BOMBA DE INFUSAO VOLUMETRICA PERISTATICA MARCA SAMTRO NIC						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 14/04/2020	GT: 99003	DI: 31/07/2020	SR:
PR: 00060-0000321779/2020-32			VR: 22.945,27			
BEM: 00001.486.880 - BOMBA DE INFUSAO VOLUMETRICA PERISTATICA MARCA SAMTRO NIC						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 14/04/2020	GT: 99003	DI: 31/07/2020	SR:
PR: 00060-0000321779/2020-32			VR: 22.945,27			



Relatório de Incorporados

BEM: 00001.486.881 - BOMBA DE INFUSAO VOLUMETRICA PERISTATICA MARCA SAMTRO NIC

SD: 08 **EC:** Bom **NE:** NE **DA:** 14/04/2020 **GT:** 99003 **DI:** 31/07/2020 **SR:**

PR: 00060-0000321779/2020-32 **VR:** 22.945,27

QUANTIDADE: 11

VALOR: 252.397,97



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Patrimônio
Gerência de Troca e Desfazimento

Despacho - SES/SUAG/DPAT/GTD

Brasília-DF, 31 de julho de 2020.

À

SEEC/SUCON/COPAT/GABEM

Encaminhamos o presente Processo para ciência e elaboração das respectivas etiquetas de tombamento dos bens doados segundo Despachos (44364896) e (44400736) e Relatório de incorporação (44534865).

Atenciosamente,

RITA ALESSANDRA BOMFIM MOKWA NUNES MATTAR

Gerência de Troca e Desfazimento/DPAT/SUAG/SES

Gerente Substituta



Documento assinado eletronicamente por **RITA ALESSANDRA BONFIM MOKWA NUNES MATTAR** - Matr.1437027-1, Gerente de Troca e Desfazimento-Substituto(a), em 31/07/2020, às 15:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **44536179** código CRC= **CB711D44**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00060-00321779/2020-32

Doc. SEI/GDF 44536179



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Patrimônio
Gerência de Troca e Desfazimento

Termo de Guarda e Responsabilidade SEI-GDF Nº 495/20/2020 -
SES/SUAG/DPAT/GTD

Brasília-DF, 31 de julho de
2020

TERMO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE	
Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal	Nº 0495/20 VIA Data da Emissão: 31/07/2020

DESTINO: 019.16.03.05.07.00 Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa				SIGLA: SES;		
TOMBAMENTO	GESTÃO	SUBITEM	ESPECIFICAÇÃO DO BEM	SÉRIE/CH	VALOR	Cancelamento de Carga
00001.486.870	99003	08	BOMBA DE INFUSAO VOLUMETRICA PERISTATICA MARCA SAMTROPIC		22.945,27	
00001.486.871	99003	08	BOMBA DE INFUSAO VOLUMETRICA PERISTATICA MARCA SAMTROPIC		22.945,27	
00001.486.872	99003	08	BOMBA DE INFUSAO VOLUMETRICA PERISTATICA MARCA SAMTROPIC		22.945,27	
00001.486.873	99003	08	BOMBA DE INFUSAO VOLUMETRICA PERISTATICA MARCA SAMTROPIC		22.945,27	
00001.486.874	99003	08	BOMBA DE INFUSAO VOLUMETRICA PERISTATICA MARCA SAMTROPIC		22.945,27	
00001.486.876	99003	08	BOMBA DE INFUSAO VOLUMETRICA PERISTATICA MARCA SAMTROPIC		22.945,27	

00001.486.877	99003	08	BOMBA DE INFUSAO VOLUMETRICA PERISTATICA MARCA SAMTROPIC		22.945,27	
00001.486.878	99003	08	BOMBA DE INFUSAO VOLUMETRICA PERISTATICA MARCA SAMTROPIC		22.945,27	
00001.486.879	99003	08	BOMBA DE INFUSAO VOLUMETRICA PERISTATICA MARCA SAMTROPIC		22.945,27	
00001.486.880	99003	08	BOMBA DE INFUSAO VOLUMETRICA PERISTATICA MARCA SAMTROPIC		22.945,27	
00001.486.881	99003	08	BOMBA DE INFUSAO VOLUMETRICA PERISTATICA MARCA SAMTROPIC		22.945,27	
11 Bem(ns)					252.397,97	

EMITENTE		DESTINATÁRIO	
		Declaro haver recebido os bens constantes do presente Termo, assumindo a responsabilidade por sua guarda e uso.	
Data: ____/____/____	IOHAN ANDRADE STRUCK AGENTE SETORIAL DE PATRIMONIO 1.677.744-1	Data: ____/____/____	IZABELLA MOURA VIANA CHEFE NPDOC SSO/SAM 16907876

0190000000000TGRS049520



Documento assinado eletronicamente por **IZABELLA MOURA VIANA - Matr.1690787-6, Chefe do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa**, em 31/07/2020, às 16:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **44537207** código CRC= **AAA6E091**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00060-00321779/2020-32

Doc. SEI/GDF 44537207



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Patrimônio
Gerência de Troca e Desfazimento

Despacho - SES/SUAG/DPAT/GTD

Brasília-DF, 31 de julho de 2020.

À

SES/SRSSO/DA/GAOESP-SAM/NPDOC

Considerando a incorporação de 11 BOMBAS DE INFUSAO VOLUMETRICA PERISTATICA MARCA SAMTRO NIC em atendimento ao Despacho 44400736, encaminhamos o presente Processo para **conferência e assinatura do Termo de Guarda e Responsabilidade nº 493/20 - 44499103 - constante do Bloco de Assinaturas nº 11486395.**

Considerando que os Termos não assinados são invalidados automaticamente pelo SISGEPAT, solicitamos a devolução do Processo com o TGR devidamente assinado dentro do prazo de 05 (cinco) dias a contar da presente data.

RITA ALESSANDRA BOMFIM MOKWA NUNES MATTAR

Gerência de Troca e Desfazimento/DPAT/SUAG/SES

Gerente Substituta



Documento assinado eletronicamente por **RITA ALESSANDRA BONFIM MOKWA NUNES MATTAR - Matr.1437027-1, Gerente de Troca e Desfazimento-Substituto(a)**, em 31/07/2020, às 16:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **44537532** código CRC= **8C42D75A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00060-00321779/2020-32

Doc. SEI/GDF 44537532



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Patrimônio
Gerência de Troca e Desfazimento

Despacho - SES/SUAG/DPAT/GTD

Brasília-DF, 31 de julho de 2020.

À
GECAC/DICON

Adotadas as providências referentes à incorporação e distribuição dos bens recebidos como doação, conforme documentos dos anexos (44534865) e (44537207), encaminhamos o presente processo para conhecimento e providências quanto às conciliações contábeis cabíveis.

Após, sugerimos o arquivamento.

Atenciosamente,
RITA ALESSANDRA BOMFIM MOKWA NUNES MATTAR
Gerência de Troca e Desfazimento/DPAT/SUAG/SES
Gerente Substituta



Documento assinado eletronicamente por **RITA ALESSANDRA BONFIM MOKWA NUNES MATTAR - Matr.1437027-1, Gerente de Troca e Desfazimento-Substituto(a)**, em 31/07/2020, às 16:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **44538472** código CRC= **5D06E8D3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Coordenação Geral de Patrimônio

Gerência de Análise das Operações Patrimoniais de Bens Móveis

Despacho - SEEC/SEF/SUCON/COPAT/GABEM

Brasília-DF, 05 de agosto de 2020.

À Gerência de Troca e Desfazimento / Diretoria de Patrimônio / Secretaria de Estado de Saúde do D.F.

Após ciência dos bens incorporados, devolvemos os autos ao órgão de origem.

Almir Ernesto de Castro Guilherme

Gerente de Análise das Operações Patrimoniais de Bens Móveis



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR ERNESTO DE CASTRO GUILHERME - Matr.0044034-5, Gerente de Análise das Operações Patrimoniais de Bens Móveis**, em 05/08/2020, às 11:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **44755001** código CRC= **E2AE1A53**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS - QUADRA 4 - Bloco A - Loja 97- ED. Luiz Carlos Botelho - 4º andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF

3312-5056/5052/5055/5046

00060-00321779/2020-32

Doc. SEI/GDF 44755001



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Patrimônio
Gerência de Troca e Desfazimento

Despacho - SES/SUAG/DPAT/GTD

Brasília-DF, 05 de agosto de 2020.

À

SES/SRSSO/DA/GAOESP-SAM/NPDOC

Salientamos que já está disponível o novo sistema de identificação de bens permanentes por **CÓDIGO DE BARRAS**, desta feita solicitamos o comparecimento do chefe do NPDOC para retirada das **etiquetas patrimoniais de código de barra** do respectivo TGRs, as quais deverão ser utilizadas para o tombamento dos bens, **conforme preceitua o Art. 14 parágrafo único do Decreto Distrital 16.109/94.**

Atenciosamente,

RITA ALESSANDRA BOMFIM MOKWA NUNES MATTAR

Gerência de Troca e Desfazimento

Gerente Substituta



Documento assinado eletronicamente por **RITA ALESSANDRA BONFIM MOKWA NUNES MATTAR - Matr.1437027-1, Gerente de Troca e Desfazimento-Substituto(a)**, em 05/08/2020, às 13:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **44768582** código CRC= **6A8DA0F2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00060-00321779/2020-32

Doc. SEI/GDF 44768582



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde
Diretoria de Engenharia Clínica

Despacho - SES/SINFRA/DEC

Brasília-DF, 06 de agosto de 2020.

À GTD/DPAT

Com vistas a SAA/SES

Senhor (a) Gerente,

Considerando que que essa Diretoria localizou o ventilador informado na Nota Fiscal 43230 (44400389) e o equipamento não possui chapa patrimonial, solicitamos a incorporação do bens devendo ser cadastrado como " Ventilador Pulmonar de Transporte, marca TAKAOKA".

Após incorporação do bem será necessário verificar junto a SAA/SES para qual unidade será destinado o equipamento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA FARIAS LIMA - Matr.1443291-9, Diretor(a) de Engenharia Clínica**, em 06/08/2020, às 13:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **44855808** código CRC= **4840FCF2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF



Relatório de Incorporados

LOCAL: 019.00.00.00.00.00 - Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal					SIGLA: SES	
BEM: 00001.487.863 - Ventilador Pulmonar de Transporte, MICROTAK 920 RESGATE, marca TAKAOKA						
SD: 08	EC: Bom	NE: NE	DA: 14/04/2020	GT: 99003	DI: 06/08/2020	SR:
PR: 00060-0000321779/2020-32			VR: 58.305,13			
QUANTIDADE: 1					VALOR: 58.305,13	



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Patrimônio
Gerência de Troca e Desfazimento

Despacho - SES/SUAG/DPAT/GTD

Brasília-DF, 06 de agosto de 2020.

À

SEEC/SUCON/COPAT/GABEM

Encaminhamos o presente Processo para ciência e elaboração da respectiva etiqueta de tombamento do bem doado, Ventilador Pulmonar de Transporte, MICROTAK 920 RESGATE, marca TAKAOKA segundo Despacho (44855808) e Relatório de incorporação (44859932).

Atenciosamente,

RITA ALESSANDRA BOMFIM MOKWA NUNES MATTAR

Gerência de Troca e Desfazimento/DPAT/SUAG/SES

Gerente Substituta



Documento assinado eletronicamente por **RITA ALESSANDRA BONFIM MOKWA NUNES MATTAR** - Matr.1437027-1, Gerente de Troca e Desfazimento-Substituto(a), em 06/08/2020, às 14:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **44860013** código CRC= **09EE60A9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00060-00321779/2020-32

Doc. SEI/GDF 44860013



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Patrimônio
Gerência de Troca e Desfazimento

Despacho - SES/SUAG/DPAT/GTD

Brasília-DF, 06 de agosto de 2020.

À SAIS E SAA,

Considerando a incorporação de 01 (um) Ventilador Pulmonar de Transporte, MICROTAK 920 RESGATE, marca TAKAOKA, oriundo de doação conforme Nota Fiscal 43.230 (44400389) e relatório (44859932), encaminhamos o presente processo para conhecimento e elaboração de Grade de Distribuição a fim de possibilitar a imediata entrega à Unidade que será contemplada.

RITA ALESSANDRA BOMFIM MOKWA NUNES MATTAR
Gerência de Troca e Desfazimento/DPAT/SUAG/SES
Gerente Substituta



Documento assinado eletronicamente por **RITA ALESSANDRA BONFIM MOKWA NUNES MATTAR - Matr.1437027-1, Gerente de Troca e Desfazimento-Substituto(a)**, em 06/08/2020, às 14:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **44860956** código CRC= **47AD216A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00060-00321779/2020-32

Doc. SEI/GDF 44860956



Detalhamento de Nota de Lançamento

Data de Emissão 31/07/2020 **Data de Lançamento** 31/07/2020 **N. Documento** 2020NL10876
Unidade Gestora 170101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Gestão 17901 - FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL
Credor 170101-17901 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Contrato **Fatura/NF** **Processo** 00060-0000256102/2020-16
Transferência **Espécie** **Decreto**
Prioridade de Pagamento Z0

Evento Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Valor
550816 08	123110808			4.492.168,97
550818	123110108			4.492.168,97

Observação LÇTO. REF. AS ENTRADAS POR INCORP. DOAÇÕES (99003-08), MÊS DE JULHO/2020, EM CONFORM. COM O DEMONST. DOS BENS PATRIM- MÓVEIS-Sisgepat/SEF.0000289417/2020-40;301155/2020-07;290423/2020-40;311142/2020-38;286201/2020-22;321779/2020-32.

Usuário Lançado em: 06/08/2020 às 10:07 por 02312873133 - STEPHANIE KAROLINE DA CRUZ ASSIS

NL Contratos

Linha	Código de Pagamento	Nota Empenho	Valor
-------	---------------------	--------------	-------



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria Adjunta de Assistência à Saúde

Despacho - SES/SAA

Brasília-DF, 10 de agosto de 2020.

À Gerência de Troca e Desfazimento,
com vistas ao HRG e SRSSU/DA,

Senhora Gerente,

Considerando a incorporação de 01 (um) Ventilador Pulmonar de Transporte, MICROTAK 920 RESGATE, marca TAKAOKA, oriundo de doação conforme Nota Fiscal 43.230 (44400389) e relatório (44859932), retornamos o presente processo para informar que o equipamento seja incorporado ao patrimônio do **Hospital Regional do Gama**.

Isto posto, encaminhamos a Vossa Senhoria para ciência e providências complementares.

Atenciosamente,

GUSTAVO BERNARDES

Secretário Adjunto de Assistência à Saúde-Substituto

SAA/SES-DF



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO BERNARDES - Matr.0154489-6**, **Secretário(a) Adjunto(a) de Assistência à Saúde-Substituto(a)**, em 11/08/2020, às 10:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **45055490** código CRC= **027F1CB4**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Superintendência da Região de Saúde Sul
Diretoria Administrativa

Despacho - SES/SRSSU/DA

Brasília-DF, 11 de agosto de 2020.

PARA: GAOESP-GAMA, GAOESP-GAMA/NPDOC

Trata-se o presente da incorporação de 01 (um) Ventilador Pulmonar de Transporte, MICROTAK 920 RESGATE, marca TAKAOKA, oriundo de doação conforme Nota Fiscal 43.230 (44400389) e relatório (44859932)

Considerando o despacho (45055490) o qual solicita que o equipamento seja incorporado ao patrimônio do **Hospital Regional do Gama**, encaminhamos o presente para ciência e providências pertinentes.

Atenciosamente,

GUSTAVO BERNARDES

Secretário Adjunto de Assistência à Saúde-Substituto

SAA/SES-DF



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO FERNANDES DA SILVA - Matr.1693844-5, Diretor(a) Administrativo(a)**, em 12/08/2020, às 13:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **45096650** código CRC= **8C0C1880**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00060-00321779/2020-32

Doc. SEI/GDF 45096650



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Patrimônio
Gerência de Troca e Desfazimento

Termo de Guarda e Responsabilidade SEI-GDF Nº 504/20/2020 -
SES/SUAG/DPAT/GTD

Brasília-DF, 11 de agosto de
2020

TERMO DE GUARDA E RESPONSABILIDADE	
Órgão: Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal	Nº 0504/20 VIA Data da Emissão: 11/08/2020

DESTINO: 019.15.03.03.07.00 Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa				SIGLA: SES;		
TOMBAMENTO	GESTÃO	SUBITEM	ESPECIFICAÇÃO DO BEM	SÉRIE/CH	VALOR	Cancelamento de Carga
00001.487.863	99003	08	Ventilador Pulmonar de Transporte, MICROTAK 920 RESGATE, marca TAKAOKA		58.305,13	
1 Bem(ns)					58.305,13	

EMITENTE		DESTINATÁRIO	
		Declaro haver recebido os bens constantes do presente Termo, assumindo a responsabilidade por sua guarda e uso.	
Data: ____/____/____	IOHAN ANDRADE STRUCK AGENTE SETORIAL DE PATRIMONIO 1.677.744-1	Data: ____/____/____	IRACI CAVALCANTE CHAGAS DE SOUZA CHEFE, NPDOC-GAOESP-DA-GAMA-SRSSU 133.103-5

0190000000000TGRS050420



Documento assinado eletronicamente por IRACI CAVALCANTE CHAGAS DE SOUZA - Matr.0133103-5, Chefe do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa, em 11/08/2020, às 16:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:



[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **45130917** código CRC= **A5380C28**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00060-00321779/2020-32

Doc. SEI/GDF 45130917



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Patrimônio
Gerência de Troca e Desfazimento

Despacho - SES/SUAG/DPAT/GTD

Brasília-DF, 11 de agosto de 2020.

À

SES/SRSSU/DA/GAOESP-GAMA/NPDOC

Considerando a incorporação de 01 (um) Ventilador Pulmonar de Transporte, MICROTAK 920 RESGATE, marca TAKAOKA em atendimento aos Despachos 44855808 e 45055490, encaminhamos o presente Processo para **conferência e assinatura do Termo de Guarda e Responsabilidade nº 504/20 - 45130917 - constante do Bloco de Assinaturas nº 1506621.**

Considerando que os Termos não assinados são invalidados automaticamente pelo SISGEPAT, solicitamos a devolução do Processo com o TGR devidamente assinado dentro do prazo de 05 (cinco) dias a contar da presente data.

RITA ALESSANDRA BOMFIM MOKWA NUNES MATTAR

Gerência de Troca e Desfazimento/DPAT/SUAG/SES

Gerente Substituta



Documento assinado eletronicamente por **RITA ALESSANDRA BONFIM MOKWA NUNES MATTAR - Matr.1437027-1, Gerente de Troca e Desfazimento-Substituto(a)**, em 11/08/2020, às 15:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **45131149** código CRC= **530EEDEA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00060-00321779/2020-32

Doc. SEI/GDF 45131149



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Superintendência da Região de Saúde Sul
Diretoria do Hospital Regional do Gama

Despacho - SES/SRSSU/HRG

Brasília-DF, 17 de agosto de 2020.

SES/SRSSU/DA/GAOESP-GAMA/NPDOC,

Em atenção aos despachos ([44855808](#)) e ([45055490](#)), para a incorporação de 01 (um) Ventilador Pulmonar de Transporte, MICROTAK 920 RESGATE, marca TAKAOKA.

Considerando o presente Processo para **conferência e assinatura do Termo de Guarda e Responsabilidade nº 504/20 ([45130917](#)) - constante do Bloco de Assinaturas nº 1506621;**

Considerando que os Termos não assinados são invalidados automaticamente pelo SISGEPAT, solicitamos a devolução do Processo com o TGR devidamente assinado dentro do prazo de 05 (cinco) dias a contar da presente data;

Ressaltamos ainda que esse referido patrimônio, terá sua carga patrimonial direcionada para HRG/GEMERG;

Encaminhamos a V. S.^a para manifestação diante do solicitado, em resposta ao atendimento no anexo ([45130917](#)).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **KATYMARA MEIRA BORGES DE GODOY - Matr.1441577-1, Diretor(a) do Hospital Regional do Gama**, em 18/08/2020, às 10:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=45491050 código CRC= **01D96CC2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00060-00321779/2020-32

Doc. SEI/GDF 45491050



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada no Gama

Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa

Despacho - SES/SRSSU/DA/GAOESP-GAMA/NPDOC

Brasília-DF, 18 de agosto de 2020.

Para: SRSSU/HRG,

Restituímos informando assinatura eletrônica da TGR 504/20 (45130917), e que em 13/08/2020 este NPDOC junto ao SISGEPAT,emitiu e efetivou o Termo de Movimentação de Bens Patrimoniais n.272/20 para o setor GEMERG-HRG, cuja Chefia passou a ser responsável pela guarda Patrimonial do bem - Ventilador pulmonar, c.p. 1487863.



Documento assinado eletronicamente por **IRACI CAVALCANTE CHAGAS DE SOUZA - Matr.0133103-5, Chefe do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa**, em 18/08/2020, às 15:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **45536383** código CRC= **67C92BAC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00060-00321779/2020-32

Doc. SEI/GDF 45536383



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Diretoria de Patrimônio
Gerência de Troca e Desfazimento

Despacho - SES/SUAG/DPAT/GTD

Brasília-DF, 19 de agosto de 2020.

À
GECAC/DICON

Adotadas as providências referentes à incorporação e distribuição do bem recebido como doação, conforme documentos dos anexos (44859932) e (45130917), encaminhamos o presente processo para conhecimento e providências quanto às conciliações contábeis cabíveis.

Após, sugerimos o arquivamento.

Atenciosamente,
RITA ALESSANDRA BOMFIM MOKWA NUNES MATTAR
Gerência de Troca e Desfazimento/DPAT/SUAG/SES
Gerente Substituta



Documento assinado eletronicamente por **RITA ALESSANDRA BONFIM MOKWA NUNES MATTAR** - Matr.1437027-1, Gerente de Troca e Desfazimento-Substituto(a), em 19/08/2020, às 08:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **45574783** código CRC= **39825261**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF

00060-00321779/2020-32

Doc. SEI/GDF 45574783



Detalhamento de Nota de Lançamento

Data de Emissão 31/08/2020 **Data de Lançamento** 31/08/2020 **N. Documento** 2020NL12086
Unidade Gestora 170101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Gestão 17901 - FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL
Credor 170101-17901 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Contrato **Fatura/NF** **Processo** 00060-0000331656/2020-18
Transferência **Espécie** **Decreto**
Prioridade de Pagamento Z0

Evento Inscrição	Classificação Contábil	Classificação Orçamentária	Fonte	Valor
550816 08	123110808			118.505,13
550818	123110108			118.505,13

Observação LÇTO. REF. AS ENTRADAS POR INCORP. DOAÇÕES (99003-08), MÊS DE AGOSTO/2020, EM CONFORM. COM O DEMONST. DOS BENS PATRIM- MÓVEIS-Sisgepat/SEF.00060-0000321779/2020-32.

Usuário Lançado em: 03/09/2020 às 08:57 por 02312873133 - STEPHANIE KAROLINE DA CRUZ ASSIS

NL Contratos

Linha	Código de Pagamento	Nota Empenho	Valor
-------	---------------------	--------------	-------



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Coordenação de Atenção Secundária e Integração de Serviços
Diretoria de Enfermagem

Despacho - SES/SAIS/COASIS/DIENF

Brasília-DF, 26 de março de 2021.

URGENTE

À GENFH

C/c à COASIS.

Senhora Gerente,

Trata-se da doação de 11 bombas de infusão da marca SANTRONIC, modelo ICATU, que foram incorporadas ao patrimônio da SES em julho de 2020 e distribuídas ao HRSAM, conforme informações da DEC/SINFRA ao Despacho 44400736.

Preliminarmente, cabe esclarecer que, conforme Despacho DIENF 44302743, esta diretoria tomou ciência da disponibilidade dos equipamentos, porém, sem informações quanto à origem da doação, bem como do pertencimento ao patrimônio da SES, retornamos os autos à SAA com questionamentos. Todavia, os trâmites para incorporação ocorreram sem que os autos retornassem à esta DIENF para ciência e providências quanto à necessidade de padronização do insumo.

Apenas na presente data, quando o Núcleo de Farmácia Hospitalar, por meio do processo 00060-00140208/2021-80, enviou informações dos equipamentos com intuito de pleitear a padronização dos insumos, a DIENF tomou conhecimento que incorporação desses equipamentos foram efetivadas.

Assim sendo, cientes da incorporação e frente ao agravamento da situação de emergência vivenciada pela superlotação de leitos em razão da pandemia, bem como da essencialidade destes equipamentos para habilitação de leitos de UTI, encaminhamos os autos à GENFH para análise e providências necessárias à padronização dos equipos para **11 BOMBAS DE INFUSÃO SANTRONIC ICATU**.

Atenciosamente,

Cristiane Pinto Costa Vieira
COREN-DF 155529
Diretora de Enfermagem
SES/SAIS/COASIS/DIENF



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE PINTO COSTA VIEIRA - Matr.1435468-3, Diretor(a) de Enfermagem**, em 26/03/2021, às 19:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=58781515)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=58781515)
verificador= **58781515** código CRC= **4F458E2E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

00060-00321779/2020-32

Doc. SEI/GDF 58781515



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Enfermagem

Gerência de Serviços de Enfermagem na Atenção Hospitalar e nas Urgências

Despacho - SES/SAIS/COASIS/DIENF/GENFH

Brasília-DF, 29 de março de 2021.

Á

DIENF;

Em atenção ao despacho nº 58781515, cabe informar que a solicitação está sendo tratada no processo nº 00060-00146605/2021-65.

Ana Cristina Lopes Machado Guimarães

SES/SAIS/COASIS/DIENF/GENFH

Enfermeira/Gerente



Documento assinado eletronicamente por **ANA CRISTINA LOPES - Matr.0138009-5, Gerente de Serviços de Enfermagem na Atenção Hospitalar e nas Urgências**, em 29/03/2021, às 13:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **58863934** código CRC= **136D54AB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

00060-00321779/2020-32

Doc. SEI/GDF 58863934